



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Deliberação Confea nº106.
DELIBERAÇÃO Nº 005/2015 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Art. 163 até a publicação do normativo que se referem os parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75 do Regimento Geral do CAU/BR, dispõe: O Conselho Diretor manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando que a Deliberação Confea nº106, possui alguns itens que devem ser reconsiderados;

DELIBEROU:

1 - Por unanimidade, que o CAU/BR entre com ação judicial contra a Deliberação CONFEA nº106/2015, que define Projeto de Arquitetura.

Brasília – DF, 09 de maio de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR
